

PORTARIA Nº 327/2025
de 01 de abril de 2025

Concede férias interrompidas a Servidor Municipal.

ANILDO COSTELLA, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1012, de 11 de dezembro de 2018, e suas alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o gozo de **21 (vinte e um) dias** de férias anteriormente interrompidas à Servidor **FERNANDO BORDIGNON**, matrícula nº 295, referentes ao período aquisitivo de **09/06/2023 a 08/06/2024**, para serem usufruídas no período de **28 de março a 17 de abril de 2025**.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento desta decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 01 de abril de 2025.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Emerson Barbiero Alves
Secretário de Administração e Planejamento